


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N.º 141/2001 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 010/2001-GP, de 08/01/2001, publicada no DOE/RN do dia 16/01/2001, no que tange à designação da servidora **MARIA THEODORA MOLICK BRANDÃO**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer, como substituta eventual, a Função Comissionada – FC.8 de Diretora do Serviço de Assistência Médica e Social da Secretaria de Recursos Humanos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de maio de 2001.

Desembargador **OSVALDO SOARES DA CRUZ**
Presidente